



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2019

PRESIDENTE - SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 10 (Dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 9:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereadores ausentes Cláudio Roberto Fernandes, Devail Ferreira e Laercio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Segunda Discussão e Segunda Votação do Projeto De Lei Complementar n.º 001, de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Extingue empregos; altera vagas e anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores públicos municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências; De Lei Complementar n.º 002/2019-CM, de 04 abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista – Primeira Discussão e Primeira Votação. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019, de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Extingue empregos; altera vagas e anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores públicos municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019-CM, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que Altera os anexos III – Dos empregos em comissão e VI – Tabela de referência dos empregos em comissão, constantes da Lei Complementar n.º 24, de 12 de dezembro de 2001, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 001, de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Extingue empregos; altera vagas e anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores públicos municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019-CM, de 04 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019-CM, de 04 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 002/2019-CM, de 04 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019-CM, de 04 de abril de 2019, de autoria da mesa da Câmara Municipal, está aprovado em primeira votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo